

## CRAS São Camilo: Confraternização marca as ações do Programa Renda Cidadã

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Jardim São Camilo, promoveu, na manhã desta terça-feira (7), uma confraternização entre as 31 famílias assistidas pelo Programa Renda Cidadã, da Secretaria Estadual de Assistência Social. Na ocasião, o grupo finalizou as atividades do ano, participou de rodas de bate-papo e degustou um saboroso café da manhã.

Para Alexandre Moreira de Souza, coordenador dos CRAS, o encontro marca o começo de um novo ciclo. "Durante todo o ano, elaboramos palestras, reuniões de apoio e atividades para promover socialmente as famílias envolvidas. Acredito que, agora, estas pessoas estejam ainda mais fortalecidas para dar novos e promissores passos", afirma.

O Programa visa promover ações complementares e conceder apoio financeiro e temporário direto à família, visando a auto-sustentação e a melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do Programa. As atividades têm a função de ampliar a oportunidade de desenvolvimento de proteção e de inclusão social que, somadas à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários. Renata Barbosa da Silva, atendente de telemarketing, participa do Programa há apenas quatro meses. Na época do ingresso, ela recorda que estava desempregada e não possuía condições de custear o transporte coletivo para ir às entrevistas e aos



Equipe da Secretaria que apresentou os trabalhos

processos seletivos. "Passei a frequentar os grupos de apoio e a receber a ajuda de custo de R\$ 80. Há um mês estou novamente empregada e não tenho vergonha em dizer que venci com o auxílio do CRAS e do programa estadual".

Já a costureira Marilene Aparecida da Cunha, há seis meses no Programa, explica que as atividades proporcionam troca de experiências e crescimento pessoal. Com o marido afastado do trabalho por complicações de saúde, Marilene mantém as despesas da casa com o pequeno valor que recebe por consertos e costura de roupas, além do auxílio do Renda Cidadã e do apoio das amigas de grupo.

Com dois filhos pequenos, Aline

Fernanda Gaigher participa do Programa há mais de um ano e explica que precisou abrir mão do emprego para se dedicar à criação de Saymon (cinco anos) e Ezequiel (um ano e meio). A dificuldade maior foi quando descobriu que o seu filho mais novo havia desenvolvido alergia à lactose e que precisaria se alimentar à base de leite de soja. "Ele consome de oito a 12 latas de 400 gramas ao mês e elas custam, em média, R\$ 58 cada". Ela lembra que foi o apoio emocional e psicológico oferecido pelo CRAS que a manteve forte e determinada. "Passei a frequentar as reuniões do Renda Cidadã e, agora que meus filhos já têm idade para frequentar escola e creche, pretendo voltar ao

mercado de trabalho já no próximo semestre. O Programa me ajudou a superar e agora é preciso seguir em frente", conclui.

### Futuro

Atualmente em Jundiá estão em funcionamento dois Centros de Referência, localizados no Jardim Novo Horizonte e São Camilo. Para 2011, Alexandre Moreira de Souza afirma que os CRAS devem seguir com os atendimentos de assistência social, bem como com as atividades e reuniões em grupos. "Também pretendemos retomar o Programa de Educação para o Trabalho (PET), desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)", conclui.

## Telefones úteis

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Colônia	4533-8034
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Armazém da Natureza	4582-6726	Fórum	4586-8111	Terminal Hortolândia	4815-3506
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Rami	4526-6508
Banco do Povo	4522-2460	Hospital São Vicente	4583-8155	Terminal Vila Arens	4587-8832
Biblioteca Pública Municipal		Hospital Universitário	4527-5700		
“Nelson Foot”	4527-2110	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259	<b>CENTROS ESPORTIVOS</b>	
Câmara Municipal	4523-4500	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Parque Comendador Antonio		Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque Corrupira	4582-0721	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Parque da Cidade	4522-0766	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
DAE S/A	4589-1300	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Procon	4586-1320	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
Disque-Denúncia	181	Teatro Polytheama	4586-2472	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Transurb	4586-7022	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
		Velório Municipal	4521-2499	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
		<b>TERMINAIS SITU</b>		Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Terminal Cecap	4582-4000	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Central	4521-2162	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
				Romão de Souza	4533-2171

## Nossa gente, nossa história

### Mário Borin

Mário Borin nasceu em Jundiá, no dia 9 de março de 1900. Foi proprietário do 1º Cartório de Ofício de Notas e Anexos da cidade e, também, exerceu o cargo de tesoureiro na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

Em Viagem que fez à Espanha, Mário trouxe para a cidade a 1ª imagem de São José e, por isso, foi padrinho de cerimônia na bênção da imagem. Casou-se com Dagmar Pires Borin e teve três filhos.



# PODER EXECUTIVO



## DECRETOS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N° 22.750, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIAMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 7385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.) REF. SOLICITAÇÃO 3.301 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1) REF. SOLICITAÇÃO 3.302 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1) REF. SOLICITAÇÃO 3.304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.) REF. SOLICITAÇÃO 3.305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1) REF. SOLICITAÇÃO 3.308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1) REF. SOLICITAÇÃO 3.309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária, Pesca, Meio Ambiente, Turismo e Cultura

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.321 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.315 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.) REF. SOLICITAÇÃO 3.311 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - LICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO MIL REAIS) NAS(S) SEQUENTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) SEGUINTE(S):

02.01.04.122.0100.2900	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.P.)	RS	60.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	60.000,00
0000	PRÓPRIA		
03.01.04.122.0100.2901	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)	RS	60.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	60.000,00
0000	PRÓPRIA		
04.01.04.122.0100.2902	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)	RS	50.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	50.000,00
0000	PRÓPRIA		
07.01.04.122.0100.2905	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1)	RS	100.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	100.000,00
0000	PRÓPRIA		
08.01.04.129.0100.2906	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)	RS	200.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	200.000,00
0000	PRÓPRIA		
09.01.15.451.0101.2907	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)	RS	200.000,00



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N° 22.700/2010

11.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	300.000,00
0000	PRÓPRIA		
12.04.15.452.0101.2910	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)	RS	60.000,00
11.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	60.000,00
0000	PRÓPRIA		
17.04.20.005.0100.2914	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1)	RS	50.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	50.000,00
0000	PRÓPRIA		
19.04.04.122.0100.2915	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	RS	60.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	60.000,00
0000	PRÓPRIA		
19.04.04.046.0999.0254	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	RS	200.000,00
11.90.11.00	APRESENTAÇÃO E REFORMAS	RS	200.000,00
0000	PRÓPRIA		
19.04.06.191.0190.2959	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.)	RS	600.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	600.000,00
0000	PRÓPRIA		
20.04.04.127.0100.2916	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.1)	RS	20.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	20.000,00
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL...RS		2.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM (S) RECURSO(S) SEGUINTE(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA (S) REQUINTE (S) DOTAÇÃO (S) VIGENTE

02.01.04.122.0100.2900

03.190.11.00

0000

TOTAL...RS

2.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N° 22.750/2010

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMONCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 7:57 (SETE HORAS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010.

GUSTAVO TEOPHILDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N° 22.751, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIAMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 7385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) REF. SOLICITAÇÃO 3.314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**DECRETA:**

ART. 1º - LICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NAS(S) SEQUENTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) SEGUINTE(S):

13.01.12.365.0110.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO)	RS	100.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	100.000,00
5205	FUNDO MANUT. DES. ED. BÁSICA E VALOR PROF. MAG. FUNDEB		
13.01.12.365.0110.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMARIO)	RS	600.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	600.000,00
5205	FUNDO MANUT. DES. ED. BÁSICA E VALOR PROF. MAG. FUNDEB		
13.01.12.366.0131.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUA)	RS	40.000,00
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	40.000,00
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL...RS		940.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM (S) RECURSO(S) SEGUINTE(S):

E - ANULAÇÃO PARCIAL DA (S) REQUINTE (S) DOTAÇÃO (S) VIGENTE

13.01.12.365.0110.2924

3.190.04.00

0000

TOTAL...RS

940.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N° 22.751/2010

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMONCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 10:51 (DEZ HORAS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010.

GUSTAVO TEOPHILDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 22.752, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIAMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CNPJ 06.953.336/3317.3318) E 3319 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO COM MIL REAIS) NAS SEQUENTES DOTAÇÕES:

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS: 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(R) PROPRTE(R) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto Nº 22.753/2010

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 10H55 (DEZ) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010.

GUSTAVO EDUARDO C. MARVSSALE DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 22.753, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIAMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL, COM 3336 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NAS SEQUENTES DOTAÇÕES:

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS: 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUENTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto Nº 22.753/2010

TOTAL: R\$ 500.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 10H55 (DEZ) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010.

GUSTAVO EDUARDO C. MARVSSALE DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 073/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO FUNDC DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA PROCESSO: nº 09.291-3/10. ASSINATURA: 08/12/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONSTANTES DA TABELA SIA/SUS. MODALIDADE: CONVITE nº 247/10. ASSUNTO: Substituído o anexo mencionado na cláusula 1.1. do Contrato originário em atenção às atualizações, detalhamento e adequações dadas pelo Ministério da Saúde

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 214/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA CONSTRUTORA MAXFOX LTDA PROCESSO: nº 25.765-6/10. ASSINATURA: 08/12/10 VALOR GLOBAL: R\$ 498.837,13. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROFA. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO S/N, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 25/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 06

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 216/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TOFEF ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA LTDA. PROCESSO: nº 26.137-7/10. ASSINATURA: 07/12/10 VALOR GLOBAL: R\$ 1.830.141,71. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 18/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. Proponentes: 02

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 1.007/10.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos.  
 Fica revogado os itens 01, 02, 03, 04 e 05.  
 Adjudicamos os objetos desta licitação as empresas:  
 - SA & CIA. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. - Itens 06, 09, 11 e 12;  
 - SILVER DIST. E COM. DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.  
 - Item 07;  
 - AQUATICA SLADE CONF. LTDA. - Item 08;  
 - RYMAV COMERCIAL LTDA - EPP. - Item 10.  
 Processo nº. 31.860-7/10

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****CONVITE nº 1014 / 2010****PROCESSO nº 32.216-1 / 2010****ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETO: AQUIS. LEITE EM PÓ TIPO NAN I-SMS****Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):****CIRURGICA SAO JOSE LTDA Itens: 1****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 1.017/10.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Objeto: Aquisição de medicamentos – Mandado Judicial.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:  
 - CIRURGICA MAFRA LTDA. (sorteio)  
 Processo nº. 32.296-3/10

**Processo nº. 31.518-1/10****CMHJL, em 08 de dezembro de 2010.**

Convite-Obras Eletrônico nº 055/10 – Execução de obra de pavimentação da Rua Orival Seckler Machado e Rua Orlando Scarpinelli, execução de galeria de águas pluviais no trecho da Rua Orlando Scarpinelli até a divisa da EMEB da Vila Marlene e execução de muro de divisa do imóvel sito a Rua Balbina Miguel Casoni nº 388, nesta cidade.

Face ao que consta dos autos e;  
 Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 149/152 dos autos;  
**RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do que prevê o item 7.4.2. do edital, por não apresentar a planilha orçamentária, desatendendo o item 5.2. do edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1.TERRAPLENAGEM JUNDIAÍ LTDA.
- 2.G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa TERRAPLENAGEM JUNDIAÍ LTDA, por atender as exigências do Edital.

**NEURI JOSÉ ANZOLIN**  
**Presidente da CMHJL**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/10 – Aquisição de veículo Van chassi com carroceria de madeira, destinado à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 29.902-1/10:

- CARUEME CAMINHÕES LTDA.....R\$ 84.500,00.

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**de 07/12/2010**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/10 – Fornecimento de mudas para plantio na Avenida 9 de Julho, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Processo Administrativo nº 30.165-2/2010**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS.**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES ME**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**Ana Lúcia S. Valentim**  
**Pregoeira**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**de 07/12/2010**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/10 – Fornecimento de mudas para plantio na Avenida 9 de Julho, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Processo Administrativo nº 30.225-4/2010**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES ME**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Sônia Maria Oliveira Leite Colasanto**  
**Pregoeira**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**de 07 de dezembro de 2010**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 190/10 – Aquisição de brinquedos (Jogo Quadro a Quadro e Caixa Registradora Princesas), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Proc. Adm. nº 30.399-7/10.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitação de descontos, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – INABILITAR** a empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, por não apresentar a certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Federal, desatendendo o item 7.2.2. do Edital;

**II – REVOGAR** o item 01, a pedido do órgão requisitante, devido à estimativa de preço estar incorreta, bem como à necessidade de revisão na especificação;

**III – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA-ME**, item 02.

**Neuri José Anzolin**  
**Pregoeiro**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/10 – Fornecimento de dispositivo para punção venosa, cateteres e outros. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.816-0/2010**

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, II, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005, alterado pelos Decretos nºs. 20.835/07, 21.376/08 e 22.384/10, fica cancelado o preço registrado da empresa Cirúrgica São José Ltda., referente ao item 05 (Dispositivo para punção venosa periférica nº 19), relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, em virtude da descontinuidade da fabricação do material pelo fabricante Becton Dickinson, conforme elementos constantes dos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 01 de dezembro de 2010.

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONHECIMENTO**

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta da Compra Direta nº 5.410/10.

**FAZ SABER** que, face aos transtornos causados pela empresa **PÁGINA ABERTA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – EPP**, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 22.476, de 13/09/2010, conforme consta dos autos, e diante da ausência de manifestação por parte dessa empresa, após ouvidos os órgãos técnicos desta Municipalidade, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de se oficial a empresa via fax e via postal, informamos que esta Prefeitura decidiu que a referida empresa está passível da aplicação da pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos”, cumulada com a pena de “multa” no montante de R\$ 622,75 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, bem como a rescisão da contratação.

Posto isso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, as sanções serão aplicadas, e a rescisão efetivada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP, ou pelo fone/fax (11) 4589.8617.

**FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL**, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 30 de novembro de 2010.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.**

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matéria(l) (is) : 19.536

MARCAS : POLI

Conforme anexado ao processo nº: 029.481-1/2003-1

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente

 **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

Edital n.º 476 de 06 de Dezembro de 2010.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de JANEIRO/2011, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADALTO CATREKO GAIA	21826-0/2010
AIRTON JORGE BARBOSA	10398-3/2010
ANA ADELIA AP. SOUZA DIAS	15270-9/2010
ANA PAULA DO PRADO	06319-5/2010
ANDREA LOSANO COZZUBO	32499-7/2008
ANTONIO ROBERTO MORABITO	22268-4/2010
APARECIDA DE FATIMA R. SOUZA	10738-4/2008
ARNALDO PIOLLA	32474-0/2008
BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS	05102-6/2010
CARLOS AUGUSTO LOPES	22677-0/2008
CLAYDE MARINI DOS SANTOS	00375-7/2008
DALVA MAGIRI PEGORETTI	14282-7/2009
DALVA SOARES TORRES	10365-6/2008
DENISE AP. ALBERTINI DE ARAUJO	15810-4/2009
ELISA APARECIDA GISMONTE	27582-5/2009
FABIO ZANELATO CORDEIRO	09048-9/2009
GABRIELA BALLARIN L. CODARIN	15111-7/2009
ISRAEL PEDROSO AMARAL	21990-4/2010
JOEL DELFINO MACHADO	20930-1/2010
JONAS ALVES FILHO	20635-6/2010
JOSE APARECIDO SUHR	24141-3/2009
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	13665-2/2010
JOSÉ PEDRO SANTIAGO	29988-0/2010
JOSÉ TRAD NETO	20744-8/2009
KATIA STANIGHER BARBOSA	22543-0/2010
LETÍCIA DO AMARAL G. CASTELLI	29559-9/2010
LUCIENE COSTA	28036-1/2009
MARCIO ANTONIO CANO CARDONA	02363-3/2007
MARCIO BRANDINI	07839-1/2010
MARCOS DOMINGUES	05129-9/2010
MARIA AP. MARCONDES GIBRAIL	19099-0/2009
MARIA ELISA C. MORASSUTTI	18278-9/2010
MARIA JOSE M. DE ASSUMPCÃO	20692-9/2009
MARIANA FREIRE O. M. DA SILVA	18683-0/2010
MARLUS DA SILVA	11145-7/2010
MARY ANGELA ZORZETTO	08943-2/2009
MESSIAS FERREIRA DA SILVA	19490-1/2009
NOELI MINETO SALVE	17216-0/2010
PATRICIA TURQUETO AZZONI	17029-7/2010
REGIANE CARLA ARRUDA TARCIO	05989-8/2009
RENATO PICOLOMINI	21401-4/2009
RITA DE CASSIA CARVALHO	18409-0/2010

**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS** 24162-9/2009  
**SIDNEI RIBEIRO PINTO** 19887-6/2010  
**SONIA AP. DA SILVA PACANARO** 33766-6/2009  
**SUZANA RAMIL SOEIRO** 26623-0/2008  
**TERESA CRISTINA CAMARGO OTERO** 30294-4/2008  
**VALDEMAR LUCHETTI** 15706-4/2009  
**VALDIR DA CRUZ PATRÃO** 11473-7/2008  
**VERA LUCIA BRITO PAIXÃO** 22006-0/2009  
 Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

 **IPREJUN**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas na Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Visando disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do **IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá**, resolve determinar a observância das instruções abaixo:

**Artigo 1º** - A indicação dos candidatos, na forma e condições previstas no artigo 1º do Ato Normativo 001, de 16 de novembro de 2010, deverão ser encaminhadas ao IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, até o dia 01 de dezembro de 2010.

**Parágrafo 1º** - A inscrição dos candidatos interessados dar-se-á no período de 22/11/2010 à 30/11/2010, junto às respectivas Secretarias.

**Parágrafo 2º** - A inscrição dos inativos dar-se-á no mesmo período, junto ao IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

**Parágrafo 3º** - Os candidatos receberão numeração seqüencial de acordo com seu órgão de lotação, classificados como segue:

- 10 – Secretaria Municipal da Casa Civil
- 12 – Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares
- 14 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 16 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
- 18 – Secretaria Municipal de Administração
- 20 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
- 22 – Secretaria Municipal de Finanças
- 24 – Secretaria Municipal de Obras
- 26 – Secretaria Municipal de Transportes
- 28 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- 30 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
- 32 – Secretaria Municipal de Saúde
- 34 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 36 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
- 38 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 40 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 42 – Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários
- 44 – Secretaria Municipal de Cultura
- 46 – Fundação Municipal de Ação Social
- 48 – Faculdade de Medicina de Jundiá
- 50 – Escola Superior de Educação Física de Jundiá
- 52 – Fundação Televisão Educativa de Jundiá

54 - Câmara Municipal  
56 - Servidores Inativos

**Parágrafo 4º** - A relação dos candidatos, com nomes e números, será afixada em local visível e publicada na Imprensa Oficial do Município, para conhecimento, de todos os interessados.

**Artigo 2º** - O processo de votação dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2010, no horário das 8h00 as 17h00, observando-se:

I – são eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como os servidores inativos no pleno gozo de seus direitos;

II – os representantes do Poder Legislativo e dos servidores inativos serão eleitos pelos seus pares;

III – os eleitores deverão identificar-se perante os representantes do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, encarregados de colher os votos, mediante apresentação de seu “crachá”;

IV - os eleitores deverão assinalar na cédula de votação o nome e/ou o número do candidato de sua preferência;

V – serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, desde que lotados em órgãos diferentes, observando-se o mesmo critério em relação aos suplentes.

**Parágrafo 1º** - Para a realização da votação serão instaladas urnas:

I – no andar térreo do prédio Paço Municipal, para atender a todos os órgãos da Administração e aos servidores inativos;

II – no Solar do Barão (Museu) para atendimento aos servidores inativos;

III – nos órgãos da Administração Indireta, Câmara Municipal, DAE S/A., Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Transportes (FEPASA) para atendimento de seus servidores;

IV – no Centro de Serviços, no horário das 8:00 h às 12:00 h para atendimento dos servidores lotados nas Unidades de Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

V – no Centro de Capacitação do Magistério (Argos) para atendimento dos funcionários da Fundação Televisão Educativa e da Secretaria Municipal de Educação, exceto os servidores lotados no Paço Municipal;

**Parágrafo 2º** - Excepcionalmente, a critério dos órgãos interessados e no interesse do serviço, as urnas poderão ser deslocadas para as respectivas repartições.

**Artigo 3º** - O resultado da eleição será publicado na Imprensa Oficial do Município até o dia 28 de dezembro de 2010.

**Artigo 4º** - A posse dos eleitos dar-se-á, mediante termo próprio, no dia 03 de janeiro de 2010.

**Artigo 5º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**  
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES

DAE



CIJUN

**EDITAL Nº 55, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Prof. **FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, —

Convida os professores abaixo, relacionados, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Esportes/Diretoria de Apoio Administrativo, na Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – 1º andar, até o dia 10/12/2010, para tratar de assunto de seu interesse.

ANDREIA MARIA DE CÁSSIA SILVA LIMA  
LARISSA ANÁLIA MARINHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

**Prof. Francisco José Carbonari**  
**Secretário Municipal de Educação e Esportes**

Na edição nº 3.494, de 30 de novembro de 2010 da Imprensa Oficial do Município, no anexo do Edital nº 52, de 29/11/2010,

**Exclua-se:**

2 PEB-I: Ed. Infantil/Ensino Fundamental/Ed. de Jovens e Adultos  
Não Afrodescendente  
INSC NOME  
000823 LARISSA ANÁLIA MARINHO

003 PEB-II: Educação Física (Educação Infantil/Ensino Fundamental)  
Não Afrodescendente  
INSC NOME  
000444 ANDREIA MARIA DE CÁSSIA SILVA LIMA

**Acrescente-se**

008 PEB-II: Ciências (Ensino Fundamental - 6ª a 9ª série)  
Não Afrodescendente  
INSC NOME  
000823 LARISSA ANÁLIA MARINHO

2 PEB-I: Ed. Infantil/Ensino Fundamental/Ed. de Jovens e Adultos  
Não Afrodescendente  
INSC NOME  
000444 ANDREIA MARIA DE CÁSSIA SILVA LIMA

**Prof. Francisco José Carbonari**  
**Secretário Municipal de Educação e Esportes**

**CONVITE Nº 043/2010**  
**Retificação - Homologação**

Na edição de nº 3.496 de 03 de dezembro de 2010 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

**Onde lê-se:**

“... **FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP**, os itens **01, 03 e 07**, pelo valor total de **R\$ 21.944,00**, - **ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA**, o item 06 pelo valor total de **R\$ 18.250,00**, e **SCHUDULE TUBOS, VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA**, os itens **02, 04 e 05** pelo valor total de **R\$ 9.479,00”**.

**Leia-se:**

“... **FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP**, os itens **01, 03 e 07**, pelo valor total de **R\$ 22.606,00**; - **ITALY VALVULAS E METAIS LTDA**, o item 06 pelo valor total de **R\$ 18.250,00**; e - **SCHEDULE TUBOS, VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA**, os itens **02, 04 e 05** pelo valor total de **R\$ 9.875,00”**.

Jundiaí, 06 de dezembro de 2010  
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin  
Diretor Administrativo

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0034-0001//2010 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Protega Security Solutions Ltda. Processo nº 0172/2010. Assinatura 06/12/2010. Valor Global R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Objeto: A licitação tem por objeto a aquisição de 3.000 licenças de Software de Segurança contra ameaças virtuais em versões recentes, suporte técnico, atendimento “on site” nas ferramentas e capacitação com o objetivo de dar maior segurança à nossa rede corporativa, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência Anexo I. Modalidade: Pregão 25/2010. Validade: 12 meses. Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.  
DANIEL BOCALÃO JUNIOR  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao contrato 17/2009 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a contratada: TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELESP. Processo nº 131/2009. Assinatura: 09 de novembro de 2010 - Valor Global: R\$ 28.230,00. Objeto: Aquisição de Rede WAN em Tecnologia MPLS. Assunto: Prorroga por 12 meses.

**JUNDIAÍ É A+**

**AVALIAÇÃO DE RISCO**  
**Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating**

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. “A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais”, diz Alex Agostini, da Austin.

**A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.**

\* Artigo publicado no Caderno de Negócios, página B14 do Estado de São Paulo, do dia 11 de Agosto de 2010

**PREFEITURA JUNDIAÍ**  
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

# PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário ADRIANO CARNIER.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável a funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário ANDRÉ VINÍCIUS FAVRIM FRANCO.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável a funcionária CLÁUDIA GEORGE.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável a funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável a funcionária ÉRICA LOISE TOMAZINI.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 03 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário EVANDRO BERTAZI.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável a funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 07 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 08 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 03 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 03 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário JÚLIO RODRIGO CALDO.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de

2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 03 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário LUIZ LEOCÁDIO.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de

2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 02 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de

2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente

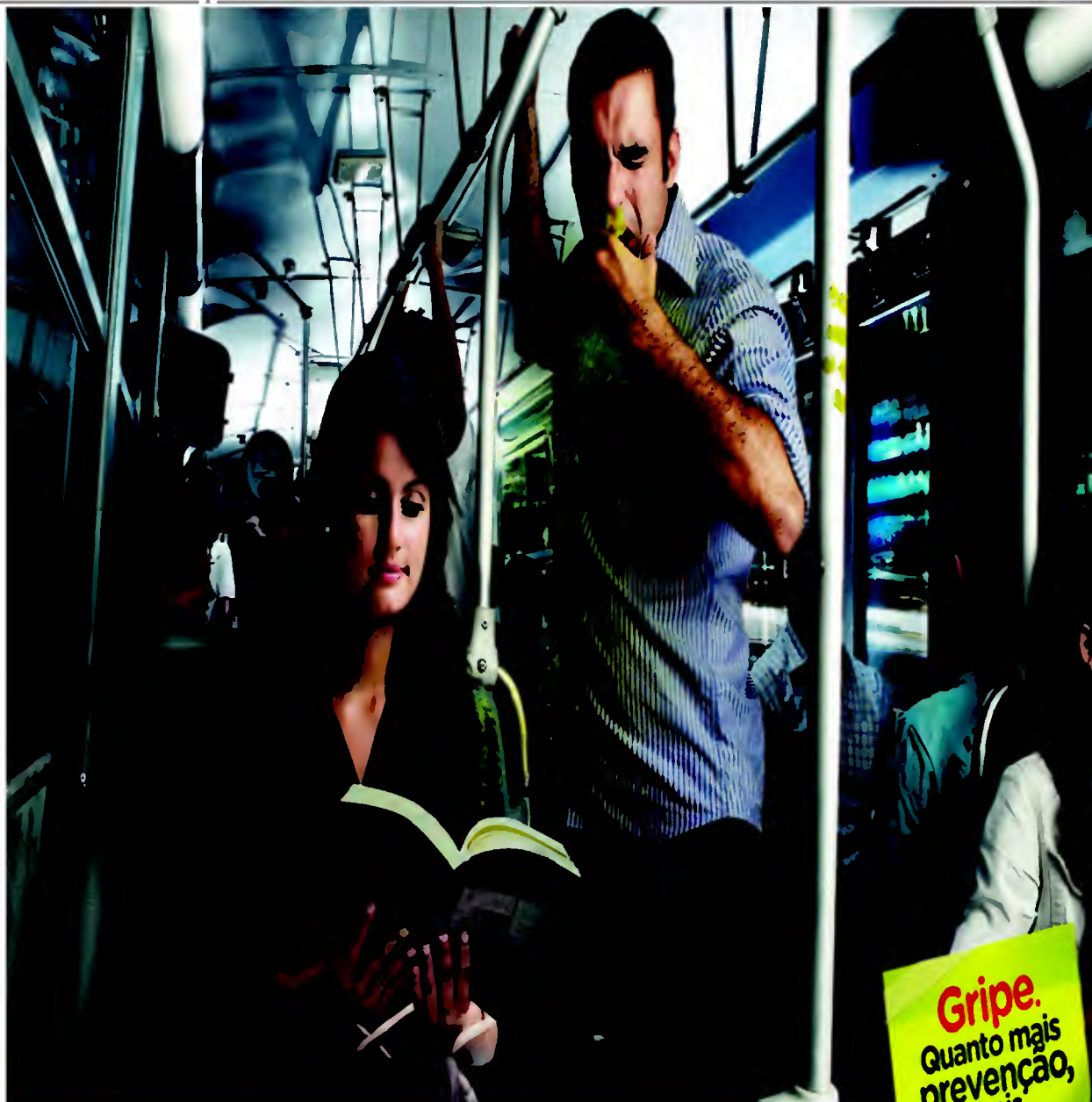
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 03 de dezembro de 2010, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário WANDERLEY TAMBERLINI.

Publique-se e afixe-se no local de costume.  
Jundiaí, 06 de dezembro de

2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**  
Presidente



**Gripe.**  
Quanto mais  
prevenção,  
mais  
proteção

**O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.**

**Prevenção é uma atitude.** Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

**NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.**

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DEQUE SAÚDE 0800 61 1997



Ministério da Saúde



QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO

## **AVALIAÇÃO DE RISCO**

### **Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating**

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. "A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais", diz Alex Agostini, da Austin.

**JUNDIAÍ É  
A+**

**A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.**

• Artigo veiculado no Caderno de Negócios, página B1-4, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA  
**JUNDIAÍ**  
OPORTUNIDADE É PARA TODOS



## Papai Noel chega ao Parque da Uva nesta sexta-feira

O Parque Comendador Antonio Carbonari, o Parque da Uva, recebe, este ano, o Programa Natal Feliz, Cidade Feliz, que antes era realizado no Jardim Botânico. O evento está sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, divisão de Parques e Jardins e da Dorta Eventos. Dentro do projeto, consta a chegada do Papai Noel, de helicóptero, nesta sexta-feira (10), às 19 horas. Ele fica no parque diariamente das 16 às 21 horas, até o dia 23.

Faz parte da programação no Parque, a Casinha do Papai Noel; Exposição de Presépios e apresentações culturais na tenda do Circolando Escola (teatro de fantoche, mágico, coral, teatro infantil), Parque de Diversões; Feira de Artesanato e três grandes shows. No dia 16, se apresenta no palco do Parque da Uva a banda Restart, dia 17 a atração será

Maria Gadú e no dia 18 é a vez do grupo Roupa Nova. Para visitar o Papai Noel, o acesso ao parque é gratuito, mas estes shows têm ingressos vendidos na bilheteria do local. Os shows começam às 21 horas.

A mudança de local, do Jardim Botânico para o Parque da Uva, aconteceu com a intenção de melhor acomodar o público. A expectativa de público, para este ano é de 100 mil pessoas. No Botânico, o público chegou a 60 mil. O novo local terá, ainda, praça de alimentação.

"A chegada ao Parque da Uva é menos tumultuada; há lugar para estacionar com tranquilidade, já que o parque fica longe do Centro comercial e dos shoppings, que nesta época do ano têm sua movimentação elevada. Além disso, neste espaço, poderemos abrigar maior número de atrações, stands e até mesmo gran-



Papai Noel ganha novo espaço nesta sexta-feira

des shows musicais", frisou Lurdes. Neste ano, a exemplo do que aconteceu nos anos anteriores, as crianças podem levar suas cartinhas com pedidos de presentes ao Papai Noel, já que será realizada novamente a

campanha "Adote uma cartinha", onde os interessados poderão entrar em contato com a produção do evento e escolher uma criança para doar um presente com base no relato da cartinha.

## Secretaria de Saúde presente em evento do Governo do Estado



Equipe da Secretaria que apresentou os trabalhos

Três trabalhos científicos produzidos por equipes da Secretaria Municipal de Saúde foram selecionados e apresentados durante a Conferência Internacional em Epidemiologia, realizada, no final de novembro, pelo Governo do Estado de São Paulo, em comemoração aos 25 anos do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde.

Cerca de 1.200 pessoas de todo o país e do exterior acompanharam as apresentações das equipes de Vigilância em Saúde e do Ambulatório de Moléstias Infeciosas do Município. O Centro de Controle de Zoonoses abordou o tema "Quirópteros em centros urbanos: capacidade adaptativa e equilíbrio ambiental"; o premiado trabalho desenvolvido pela Vigilância Epidemiológica e o

Ambulatório de Moléstias Infeciosas "Falando de Tuberculose" também foi apresentado.

Outro destaque foi o Laboratório Municipal de Microbiologia, mostrando a importância da cultura no diagnóstico laboratorial e correlação clínica em pacientes TB/HIV/Aids, no Ambulatório de Moléstias Infeciosas no Município.

Para a enfermeira da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Jundiaí, Maria do Carmo Possidente, a seleção destes trabalhos demonstra o potencial da cidade, com ações que apresentam eficiência de resultados. "Foi uma oportunidade de mostrarmos os trabalhos científicos desenvolvidos aqui e trocar experiências".

**Obrigada!**

**Com sua destinação em 2009,  
triplicamos o número de crianças e  
adolescentes beneficiados.**

**Destine seu Imposto de Renda.  
Fazer a diferença está em nossas mãos.**

**informe-se pelo site:**

**<http://cmdca.jundiai.sp.gov.br>**

**ou pelo telefone: 4583-7300**



Solange Satie Hamada Giotto  
presidente do CMDCA Jundiaí



**Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança  
e do Adolescente  
de Jundiaí.**